JUSTIFICATIVA DIFERENÇA DE SALDO

Eu, **Sandra Cristina Simões Silva**, inscrita no CPF sob o nº 034.756.068-79, presidente da **Associação Beneficente de Tabapuã**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.981.476/0001-07, sediada à Rua. Adinael Moreira, nº. 1.683, Centro – Tabapuã/SP, entidade filantrópica, mantenedora do Hospital Maria do Valle Pereira, venho pelo presente JUSTIFICAR a divergência de saldo final do Convênio nº. 000966/2025 – Emenda, no exercício 2.025 pelos motivos abaixo:

Saldo financeiro final presente no Anexo 12 e na conta bancária para aplicação no exercício 2026: R$ 108.703,19;

Saldo financeiro final presente na DIRD para aplicação no exercício 2026: R$ 108.717,42;

Diferença: R$ 14,23, referente a pagamento indevido de DARF no valor de R$ 13,95 na data de 13/10/2025, sendo atualizado o valor, através de correção pela poupança até 20/01/2026, passando para R$ 14,23, data em que foi realizada a devolução dos recursos diretamente na conta da Secretaria de Estado da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 152.312,06
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$ 43.594,64
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R$ 108.717,42
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 14,23
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R$ 108.703,19

Tabapuã/SP, 13 de fevereiro de 2.026.

SANDRA CRISTINA SIMOES SILVA:03475606879

Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA SIMOES SILVA:03475606879
Dados: 2026.02.13 19:19:27 -03'00'

Sandra Cristina Simões Silva
Presidente da Associação Beneficente de Tabapuã